

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

MAG

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

<b>CNPJ/CPF</b> 33.116.856/0001-86	<b>Inscrição Estadual</b> 81.277.346	<b>Data da concessão da inscrição</b> 20/10/1977
<b>Nome empresarial</b> DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA EPP		
<b>Título do estabelecimento</b>		
<b>Natureza Jurídica</b> Sociedade Empresária Limitada		
<b>Regime de apuração</b> Simples nacional	<b>Tipo de unidade do estabelecimento</b> Unidade Operacional	
<b>Endereço do estabelecimento</b> RUA HENRIQUE SCHEID, 37 ENGENHO DE DENTRO - RIO DE JANEIRO RJ 20.770-060		
<b>Situação cadastral</b> Habilitada	<b>Data da situação cadastral</b> 22/06/1999	
<b>Atividades econômicas (CNAE)</b>		
<b>Principal</b> 46.45-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS		
<b>Secundárias</b> 46.42-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO 46.44-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 46.45-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS 46.46-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 46.46-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 46.49-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 46.84-2/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
<b>Unidade de cadastro</b> AFR 64.12 - Auditoria-Fiscal Regional da Capital - Sul	<b>Unidade de fiscalização</b> AFR 64.12 - Auditoria-Fiscal Regional da Capital - Sul	
<b>Observação</b> Contribuinte optante do Simples Nacional desde 01/01/2018. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.		

SERVICO PUBLICO FEDERAL

CAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 2

1130  
H

DISSAO : 20Out20 NUMERO: 2020NES809499 PROCESSO: 67106000489202064  
AGENTE : 120195/00001 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS  
REDOR : 23116856/0001-85 - DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA  
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 2 QUANTIDADE: 10.000 VALOR UNITARIO: 0,26  
VALOR DO SEQ. : 2.600,00

0000,00000 Unidade  
SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 1 ML, TIPO BICO BICO CENTRAL LUER  
LCK OU SLIP, TIPO VEDACAO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA (ESCALA ML),  
JMERADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTACAO EMBALAGEM INDIVIDUAL  
ARCA: " DESCARPACK ITEM DO PROCESSO: 00090 ITEM DE MATERIAL: 000443469

TOTAL : 4.700,00

MARCONI B M ROCHA JUNIOR  
ORDENADOR

PEDRO M FERREIRA DOS SANT  
GESTOR FINANCEIRO

## NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 2

1121  
4

MISSAO : 20Out20 NUMERO: 2020NE809499 PROCESSO: 67106000489202064  
TITENTE : 120195/00001 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS  
REDOR : 33116855/0001-86 - DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA  
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 2 QUANTIDADE: 10.000 VALOR UNITARIO: 0,26  
VALOR DO SEQ.: 2.600,00

0000,00000 Unidade

SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 1 ML, TIPO BICO BICO CENTRAL LUER  
LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA (ESCALA ML),  
LUBRIFICADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL  
EM ARCA: " DESCARPACK ITEM DO PROCESSO: 00090 ITEM DE MATERIAL: 000443469

TOTAL : 4.700,00

-----  
MARCONI B M ROCHA JUNIOR  
ORDENADOR

-----  
PEDRO H FERREIRA DOS SANTOS  
GESTOR FINANCEIRO

*Handwritten signature/initials*

NOTA DE EMPENHO

MISSAO : 200out20 NUMERO: 2020NES09502  
 SPECIE : 01 - ORIGINAL  
 TITENTE : 120195/00001 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS  
 VPJ : 00394429/0174-29 FONE: (21) 2101-7978 / (21) 2101-7952 /7809  
 ENDERECO : ESTRADA DO CALEÃO, 3300 ILHA DO GOVERNADOR  
 MUNICIPIO : 6001 - RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 21941-352

REDOR : 33116856/0001-86 - DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA  
 ENDERECO : HENRIQUE SCHEID 37 ENGENHO DE DENTRO  
 MUNICIPIO : 6001 - RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 20770-060

TIPO DE CAMBIO:  
 RESERVAÇÃO / FINALIDADE  
 Local de entrega: HFRG - 2088818 - SPRV: Reposição de estoque. PROC ORIGEM:2  
 SUPR00162

CLASS : 2 52111 05301003220040001 186946 0144000000 339030 120042 A0000410000  
 TIPO : GLOBAL MODAL.LICIT.: PREGAO  
 TIPO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 67106000489202064  
 F/MUNICIPIO BENEFICIADO: RJ /  
 ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL  
 REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 28.000,00  
 INTE E OITO MIL REAIS\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

CD: 339030 SUBITEM: 36 -MATERIAL HOSPITALAR  
 SEQ.: 1 QUANTIDADE: 100.000 VALOR UNITARIO: 0,28  
 VALOR DO SEQ. : 28.000,00

00000,00000 Unidade  
 PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL VINIL, TAMANHO PEQUENO,  
 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL,  
 APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE  
 EXISTENTE À TRACÇÃO  
 MARCA: DESCARPACK ITEM DO PROCESSO: 00017 ITEM DE MATERIAL: 000405575

T O T A L : 28.000,00

MARCONI B M ROCHA JUNIOR  
ORDENADOR

PEDRO H FERREIRA DOS SANTOS  
GESTOR FINANCEIRO

NOTA DE EMPENHO

MISSAO : 21Out20 NUMERO: 2020NBS09732  
ESPECIE : 01 - ORIGINAL  
MITENTE : 120195/00001 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS  
INPJ : 00394429/0174-29 FONE: (21) 2101-7978 / (21) 2101-7952 / 7809  
ENDRECO : ESTRADA DO GALEÃO, 3300 ILHA DO GOVERNADOR  
MUNICIPIO : 6001 - RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 21941-352

REDOR : 33116856/0001-86 - DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA  
ENDRECO : HENRIQUE SCHEID 37 ENGENHO DE DENTRO  
MUNICIPIO : 6001 - RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 20770-060  
TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE  
Local de entrega: NFAG - 2089160 - SPRV: Reposição de estoque. PROC ORIGEM:2  
120PR00164

CLASS : 1 52101 05159601121C06500 190340 0144000000 339030 120042 0E010000000  
TE : GLOBAL MODAL.LICIT.: PREGAO  
MPARG: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 67106002257202041  
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: RJ /  
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL  
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 9.360,00  
NOVE MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ID: 339030 SUBITEM: 22 -MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE  
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1.000 VALOR UNITARIO: 4,68  
VALOR DO SEQ. : 4.680,00

000,00000 Litro  
ALC L ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70 (70°GL), APRESENTAÇÃO GEL  
MARCA: CICLOFARMA CICLO GEL ITEM DO PROCESSO: 00004 ITEM DE MATERIAL: 000269

SUBTOTAL : 4.680,00

158.044,42

11/24

NOTA DE EMPENHO

MISSAO : 21Out20 NUMERO: 2020NES09732 PROCESSO: 67106002257202041  
EMPONENTE : 120195/00001 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS  
FONTE : 33116856/0001-86 - DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA  
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ID: 339030 SUBITEM: 22 -MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE  
SEQ.: 2 QUANTIDADE: 1.000 VALOR UNITARIO: 4,68  
VALOR DO SEQ.: 4.680,00

1.000,00000 Litro  
ALCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO; TEOR ALCOÓLICO 70 (70°GL), APRESENTAÇÃO GEL  
MARCA: CICLOFARMA CICLO GEL ITEM DO PROCESSO: 00003 ITEM DE MATERIAL: 000269

TOTAL : 9.360,00

-----  
MARCONE B M ROCHA JUNIOR  
ORDENADOR

-----  
PEDRO H FERREIRA DOS SANT  
GESTOR FINANCEIRO

11/25

18/01/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado



MINISTÉRIO DA DEFESA  
FORÇA AÉREA BRASILEIRA  
HOSPITAL DA FORÇA AÉREA DO GALEÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DO GALEÃO, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.394.429/0107-69, situado na Estrada do Galeão, 4101 – Ilha do Governador, Rio de Janeiro, CEP 21.941-510, atesta para os devidos fins, que a empresa DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ n.º 33.116.856/0001-86, com sede na Rua Henrique Scheid, 37, Engenho de Dentro, CEP 20770-060, Rio de Janeiro/RJ, forneceu os materiais abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD
4	Luva cirúrgica, estéril, par, anatômica, anti-alérgica, comprimento total mínimo de 28 cm, punho ajustável, c/ bainha, látex íntegro e uniforme (sem partes escurecidas), lubrificação c/ pó bio-absorvente, atóxico, identificação do tamanho no punho em tinta fixa hipoalérgica, tamanho 7,5.	PAR	20000
3	SAPATILHA DESCARTÁVEL PROPÉ PARA USO HOSPITALAR, EM "NÃO TECIDO" (TNT), 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA MÍNIMA DE 30G/M². TAMANHO ÚNICO, UNISSEX.	Und	100000
67	LÂMINA LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO, DIMENSÕES CERCA DE 75X25MM, TIPO LAPIDADA, TIPO BORDA FOSCA	UND	25000



70	LAMÍNULA VIDRO, CERCA DE 25 X 50 MM	UND	3000
85	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, POLIPROPILENO, 1 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, ENCAIXE P/ DESCONEÇÃO AGULHAS, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO	UND	300
138	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC ARAMADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 8,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	Und	100
140	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC ARAMADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 7,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	Und	200
89	Seringa de 1 ml em polipropileno transparente, com sistema segurança (NR 32) de retração da agulha, impressão legível e permanente, graduada de 0,2 em 0,2 ml, com agulha 13 x 0,45 mm, bisel tri-facetado, tampa protetora plástico. Estéril e descartável.	UN	10000
90	Seringa de 1 ml (100 UI) em polipropileno transparente, escala em unidades, com sistema segurança (NR 32) de retração da agulha, impressão legível e permanente da graduação, graduada de 2 em 2 unidades, com agulha 12,7 x 0,33 mm, bisel tri-facetado, tampa protetora plástica. Estéril e descartável. Para usuários acima do peso.	UN	10000
17	Luva para procedimento não cirúrgico, material vinil, tamanho PEQUENO, MÉDIO e GRANDE descartável, sem látex, sem pó, não estéril, resistente a tração. Caixa com 50 pares	UN	100000

1137

4

1138

4	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO: GEL PARA ASSEPSIA DAS MÃOS. EMBALAGEM DE 1 LITRO	LITRO	1000
5	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO: GEL PARA ASSEPSIA DAS MÃOS. EMBALAGEM DE 1 LITRO	LITRO	1000

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, em até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com obrigações assumidas.

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2021.

  
SÉRGIO LUIZ COUTINHO Cap QOEA SVH R1  
Gestor de Material

11/24

NOTA DE EMPENHO

CLASSAO : 20Out20 NUMERO: 2020NE809500  
 ESPECIE : 01 - ORIGINAL  
 AGENTE : 120195/00001 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS  
 VPA : 00394429/0174-29 FONE: (21) 2101-7978 / (21) 2101-7952 /7809  
 ENDERECO : ESTRADA DO GALEÃO, 3300 ILHA DO GOVERNADOR  
 MUNICIPIO : 6001 - RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 21941-352

REDOR : 33116856/0001-86 - DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA  
 ENDERECO : HENRIQUE SCHEID 37 ENGENHO DE DENTRO  
 MUNICIPIO : 6001 - RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 20770-060

AXA CAMBIO:

RESERVACAO / FINALIDADE

Local de entrega: HFAG - 2098816 - SPRV: Reposição o de estoque. PROC ORIGEM:2  
20PR00215

LASA : 2 52111 05301003220040001 186946 0144080000 339030 120042 A0000410000

IPC : GLOBAL MODAL.LICIT. : PREGAO

MPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 67106000489202064

F/MUNICIPIO BENEFICIADO: RJ /

ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL

REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 21.600,00

UM MIL E SEISCENTOS REAIS\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SERVICO PUBLICO FEDERAL

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 2

*Handwritten signature and initials*

MISSAO : 200out20 NUMERO: 2020NES09500 PROCESSO: 67106000489202064  
MITENTE : 120195/00001 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS  
RECOR : 33116856/0001-86 - DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA  
SPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

D: 339030 SUBITEM: 36 -MATERIAL HOSPITALAR

EQ.: 1 QUANTIDADE: 20.000 VALOR UNITARIO: 1,08  
VALOR DO SEQ. : 21.600,00

0000,00000 Par

UVA CIRÚRGICA: MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 7,50, ESTERILIDADE ESTÉRIL,  
ARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO  
VERIFICADA C/ PÓ BICABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO  
ANATÓMICO, APLICAÇÃO ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA  
ASÉPTICA

REQA: DESCARPACK ITEM DO PROCESSO: 00004 ITEM DE MATERIAL: 000276341

TOTAL : 21.600,00

-----  
MARCONI B M ROCHA JUNIOR  
ORDENADOR

-----  
PEDRO H FERREIRA DOS SANT  
GESTOR FINANCEIRO

SERVICO PUBLICO FEDERAL

SAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

*Handwritten signature and initials*

LISSAO : 200420 NUMERO: 2020NES09501  
ESPECIE : 01 - ORIGINAL  
ALIMENTE : 120195/00001 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS  
IPJ : 00394429/0174-29 FONE: (21) 2101-7978 / (21) 2101-7952 /7809  
IDEREÇO : ESTRADA DO GALEÃO, 3300 ILHA DO GOVERNADOR  
MUNICIPIO : 6001 - RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 21941-352

EDOR : 33116856/0001-86 - DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA  
IDEREÇO : HENRIQUE SCHEID 37 ENGENHO DE DENTRO  
MUNICIPIO : 6001 - RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 20770-060

TIPO CAMBIO:  
RESERVAÇÃO / FINALIDADE  
Local de entrega: HFAG - 2088817 - SPRV: Reposição de estoque. PROC ORIGEM:2  
005000179

PLAN : 2 52111 05301003220040001 186946 0144000000 339030 120042 A0000410000  
CP : GLOBAL MODAL.LICIT.: PREGAO  
LEI: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 67106000489202064  
MUNICIPIO BENEFICIADO: RJ /  
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL  
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 13.000,00  
VEZE MIL REAIS\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

339030 SUBITEM: 36 -MATERIAL HOSPITALAR  
EQ.: 1 QUANTIDADE: 100.000 VALOR UNITARIO: 0,13  
VALOR DO SEQ. : 13.000,00

00000,00000 Unidade  
LHA HOSPITALAR, MATERIAL\* NÃO TECIDO 100 POLIPROPILENO, MODELO C/  
LÁSTICO, COR\* C/ COR, GRAMATURA\* CERCA DE 30 G/M2, TAMANHO\* ÚNICO, TIPO USO\*  
DESCARTÁVEL  
MARCA: BEST FABRIL (unidade ITEM DO PROCESSO: 00003 ITEM DE MATERIAL: 000436

T O T A L : 13.000,00

MARCONI B M ROCHA JUNIOR  
ORDENADOR

PEDRO H FERREIRA DOS SANT  
GESTOR FINANCEIRO

*[Handwritten signature]*  
PAGINA: 1

NOTA DE EMPENHO

EMISSAO : 20Out20 NUMERO: 2020NES09527  
ESPECIE : 01 - ORIGINAL  
EMITENTE : 120195/00001 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS  
CNPJ : 00394429/0174-29 FONE: (21) 2101-7978 / (21) 2101-7952 /7809  
ENDERECO : ESTRADA DO GALEÃO, 3300 ILHA DO GOVERNADOR  
MUNICIPIO : 6001 - RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 21941-352

CREDOR : 33116856/0001-86 - DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA  
ENDERECO : HENRIQUE SCHEID 37 ENGENHO DE DENTRO  
MUNICIPIO : 6001 - RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 20770-060  
TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE  
Local de entrega: HPAG - 20S8596 - SPRV: Reposição de estoque. PROC ORIGEM:2  
020PR00107

CLASS : 2 52111 05301003220040001 186946 0144000000 339030 120042 A0000410000  
TI : GLOBAL MODAL.LICIT: : PREGAO  
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 57106001162202018  
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: RJ /  
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL  
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NOM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 4.465,00  
QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 36 -MATERIAL HOSPITALAR  
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 25.000 VALOR UNITARIO: 0,10  
VALOR DO SEQ. : 2.500,00

25000,00000 Unidade  
LÂM A LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO, DIMENSÕES CERCA DE 75 X 25 MM, TIPO\*  
LAPIDADA, TIPO BORDA BORDA FOSCA  
MARCA: LABOR IMPORT UNIDADE ITEM DO PROCESSO: 00067 ITEM DE MATERIAL: 000409

SEQ.: 2 QUANTIDADE: 3.000 VALOR UNITARIO: 0,06  
VALOR DO SEQ. : 180,00

3000,00000 Unidade  
LAMINULA, MATERIAL VIDRO, DIMENSÕES CERCA DE 25 X 50 MM  
MARCA: LABOR IMPORT UNIDADE ITEM DO PROCESSO: 00070 ITEM DE MATERIAL: 000409

SUBTOTAL : 2.680,00

## NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 2

ISSAO : 20Out20 NUMERO: 2020NES09527 PROCESSO: 67106001162202018  
TITENTE : 120195/00001 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS  
FEDOR : 33116356/0001-86 - DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA  
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

EQ.: 3 QUANTIDADE: 300 VALOR UNITARIO: 5,95  
VALOR DO SEQ.: 1.785,00

30,00000 Unidade

LETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE TOTAL 1  
, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS ENCAIXE P/  
DESCONEXÃO AGULHAS, TIPO USO DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO  
MARCA: DESCARPACK (UNIDADE) ITEM DO PROCESSO: 00085 ITEM DE MATERIAL: 000420

TOTAL : 4.465,00

-----  
MARCONI B M ROCHA JUNIOR  
ORDENADOR

-----  
PEDRO H FERREIRA DOS SANT  
GESTOR FINANCEIRO

*[Handwritten signature]*

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

ISSAO : 2000120 NUMERO: 2020NE809586  
 RECIBO : 01 - ORIGINAL  
 ORIENTANTE : 120195/00001 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS  
 ENDEREÇO : 00394429/0174-29 FONE: (21) 2101-7978 / (21) 2101-7952 / 7809  
 ENDEREÇO : ESTRADA DO GALEÃO, 3300 ILHA DO GOVERNADOR  
 MUNICIPIO : 6001 - RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 21941-352

EDOR : 33116856/0001-86 - DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA  
 ENDEREÇO : HENRIQUE SCHEID 37 ENGENHO DE DENTRO  
 MUNICIPIO : 6001 - RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 20770-060

VALOR EM REAIS: 4.650,00

SERVIÇO / FINALIDADE  
 Descrição de entrega: MPAG - 20S8819 - SPRV: Reposição de estoque. PROC ORIGEM: 2000143

ISS - 2 52111 05301003220040001 186946 0144000000 339030 120042 A0000410000  
 TIPO GLOBAL MODAL.LICIT.: PREGAO  
 LEI: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 67106001068202038  
 MUNICIPIO BENEFICIADO: RJ /  
 ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL  
 REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 4.650,00  
 QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

339030 SUBITEM: 36 -MATERIAL HOSPITALAR  
 Q.: 1 QUANTIDADE: 100 VALOR UNITARIO: 15,50  
 VALOR DO SEQ. : 1.550,00

1,00000 Unidade  
 BICO E OTRAQUEAL, MATERIAL PVC ARAMADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 8,0,  
 COM PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1 BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA  
 PRESSÃO, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO,  
 ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO  
 ORIGEM: LABOR IMPORT/SOLIDOR ITEM DO PROCESSO: 00138 ITEM DE MATERIAL: 000451

SUBTOTAL : 1.550,00



SERVICO PUBLICO FEDERAL

SIAPI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 2

*MW*  
*g*

MISSAO : 200out20 NUMERO: 2020NE809586 PROCESSO: 67106001068202038  
TITENTE : 120195/00001 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS  
LEITOR : 33116856/0001-86 - DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA  
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 2 QUANTIDADE: 200 VALOR UNITARIO: 15,50  
VALOR DO SEQ.: 3.100,00

10,00000 Unidade

PROBANDO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC ARAMADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 7,0,  
PROBANDO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAMÁTICA, COMPONENTE 1 BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA  
PRESSÃO, COMPONENTE 2 RADIOFACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO,  
STERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO

ORÇAMENTO: LABOR IMPORT/SOLIDOR ITEM DO PROCESSO: 00140 ITEM DE MATERIAL: 000451

TOTAL : 4.650,00

MARCONI B M ROCHA JUNIOR  
ORDENADOR

PEDRO H FERREIRA DOS SANTOS  
GESTOR FINANCEIRO

*Handwritten signature/initials*

LISSAO : 200ut20 NUMERO: 2020NE809499  
 ESPECIE : 01 - ORIGINAL  
 TITENTE : 120195/00001 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS  
 IPJ : 00394429/0174-29 FONE: (21) 2101-7978 / (21) 2101-7952 /7809  
 ENDEREÇO : ESTRADA DO GALEÃO, 3300 ILHA DO GOVERNADOR  
 MUNICIPIO : 6001 - RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 21941-352

VEDOR : 33116856/0001-86 - DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA  
 ENDEREÇO : HENRIQUE SCHEID 37 ENGENHO DE DENTRO  
 MUNICIPIO : 6001 - RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 20770-060

TIPO DE SERVIÇO / FINALIDADE  
 Local de entrega: HFAG - 2088808 - SPRV: Reposição de estoque. PROC ORIGEM:2  
 10PR00193

CLASS: 2 52111 05381003220040001 186945 0144000000 339030 120042 A0000410000  
 TIPO : GLOBAL MODAL LICIT.: PREGAO  
 LEI: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 67106000489202064  
 MUNICIPIO BENEFICIADO: RJ /  
 ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL  
 REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NOM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 4.700,00  
 QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

D: 339030 SUBITEM: 36 -MATERIAL HOSPITALAR  
 SEQ.: 1 QUANTIDADE: 10.000 VALOR UNITARIO: 0,21  
 VALOR DO SEQ. : 2.100,00

0000-00000 Unidade  
 SERI A, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 1 ML, TIPO BICO BICO CENTRAL LUER  
 LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA (ESCALA ML),  
 UMERADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL  
 MARCA: DESCARPACK ITEM DO PROCESSO: 00089 ITEM DE MATERIAL: 000443469

SUBTOTAL : 2.100,00



11/08/2021  
[Assinatura]

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 36.757.380/0001-50 DUNS@: 928210469  
Razão Social: MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA  
Nome Fantasia: MEDSANTA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/04/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 02/11/2021  
FGTS Validade: 23/08/2021  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 01/01/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 30/08/2021  
Receita Municipal Validade: 08/09/2021

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2022

Data e hora da consulta: 12/08/2021 10:53:14

Usuário: 10869729705

**Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN**

<b>CPF/CNPJ:</b> 36757380	<b>Título:</b> MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS	<b>Situação</b> Adimplente	<b>Total de Registros</b> 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	---	-------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

\* Registros incluídos há até 30 dias.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 36.757.380/0001-50

LIMPAR

*Handwritten signature and initials*

Data da consulta: 12/08/2021 09:36:19

Data da última atualização: 11/08/2021 18:00:11

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Sistema Integrado  
de Administração Financeira  
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 12/08/2021 10:55:30

Usuário: 10869729705

### Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

<b>CPF/CNPJ:</b> 36757380	<b>Título:</b> MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS	<b>Situação:</b> Adimplente	<b>Total de Registros:</b> 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	---	--------------------------------	--

Código	Crédor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

\* Registros incluídos há até 30 dias.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA

**CNPJ**

36.757.380/0001-50

**Endereço Completo**

- /

**Telefone****Responsável Técnico**

CASSIELI GEHLEN FIGUEIREDO

**Responsável Legal**

RAFAEL VIANA

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.24.662-6

**Data do Cadastro**

17/12/2020

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.466109/2020-17

**Cadastro**1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)****Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

11/21  
[Handwritten signature]

**Empresa  
Solicitante**

**Linhas de Certificação  
Vigentes**

**Data de  
Publicação**

**Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Voltar



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA

**CNPJ**

36.757.380/0001-50

**Endereço Completo**

-/

**Telefone****Responsável Técnico**

CASSIELI GEHLEN FIGUEIREDO

**Responsável Legal**

RAFAEL VIANA

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

1.24.646-1

**Data do Cadastro**

17/12/2020

**Situação** Ativa**N° do Processo**

25351.465761/2020-14

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)****Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

*M. B. G.*

**Empresa  
Solicitante**

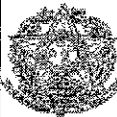
**Linhas de Certificação  
Vigentes**

**Data de  
Publicação**

**Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Voltar



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

1153  
08

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43208642779

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2000194633

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS    CÓDIGO DO ATO    CÓDIGO DO EVENTO    QTDE    DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

SANTA MARIA

Local

11 Julho 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 7255169 em 15/07/2020 da Empresa MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA, Nire 43208642779 e protocolo 205850499 - 12/07/2020. Autenticação: C9D85019DBC59B309A0524261C030EC686BDDDD6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/585.049-9 e o código de segurança AJdw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

*Handwritten signature and initials*

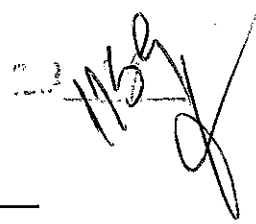
Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/585.049-9	RSP2000194633	11/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
008.813.380-01	RAFAEL VIANA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





**ALTERAÇÃO nº 01 DE CONTRATO DA EMPRESA DE MEDSANTA COMERCIO DE  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA**

RAFAEL VIANA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 008.813.380-01, documento de identidade 2075002804, SJS, RS, com domicílio / residência a AVENIDA PREFEITO EVANDRO BEHR, número 1722, APTO Nº 204, bairro / distrito CAMOBI, município SANTA MARIA - RIO GRANDE DO SUL, CEP 97.110-800, único sócio da sociedade empresária unipessoal MEDSANTA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA, localizada na AVENIDA JOAO LUIZ POZZOBON, número 1728, LOJA 01, bairro / distrito KM 3, município SANTA MARIA - RS, CEP 97.095-465, inscrita no CNPJ sob o nº 36.757.380/0001-50, com registro na junta comercial do estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43208642779 em 24/03/2020, resolve alterar o contrato social, conforme as cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira - O objeto social passa a ser: COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICO-HOSPITALAR, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FÓRMULAS e COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.

Cláusula Segunda – A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo Único: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

Cláusula Terceira - A administração da sociedade caberá ao sócio único RAFAEL VIANA, de forma individual, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de terceiros.

Cláusula Quarta - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o sócio único irá proceder à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único os lucros ou perdas apuradas.



Parágrafo Único: Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do sócio único, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital

Cláusula Quinta - O sócio único poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Sexta - Falecendo ou sendo interditado o sócio único, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Clausula Sétima - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

Clausula Oitava - Em face a alteração havida, é realizada, em ato contínuo, nesse instrumento a consolidação do contrato da sociedade empresária unipessoal.

---

#### **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA MEDSANTA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA**

Cláusula Primeira - A sociedade utiliza o nome empresarial de MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade utiliza o nome fantasia: MEDSANTA.

Cláusula Segunda - O objeto social passa é: COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICO-HOSPITALAR, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS e COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.



Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na AVENIDA JOAO LUIZ POZZOBON, número 1728, LOJA 01, bairro / distrito KM 3, município SANTA MARIA - RS, CEP 97.095-465.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou as suas atividades em 31/03/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais) dividido em 30.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, em moeda corrente do País, ficando assim constituído:

SÓCIO	NÚMERO DE QUOTAS	PERCENTUAL %	VALOR - R\$
RAFAEL VIANA	30000	100	30.000,00

Cláusula Sexta - A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo Único: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

Cláusula Sétima - A administração da sociedade caberá ao sócio único RAFAEL VIANA, de forma individual, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros.

Cláusula Oitava - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o sócio único irá proceder à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do sócio único, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital

Cláusula Nona - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima - O sócio único poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira - Falecendo ou sendo interditado o sócio único, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Segunda - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-



Ihe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do sócio único.

Cláusula Décima Terceira - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta - O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Quinta – Fica eleito o foro da comarca de Santa Maria – RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações deste instrumento.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santa Maria, 10 de julho de 2020.

RAFAEL VIANA







JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

1163  
g

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/585.049-9	RSP2000194633	11/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
008.813.380-01	RAFAEL VIANA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA, de NIRE 4320864277-9 e protocolado sob o número 20/585.049-9 em 12/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7255169, em 15/07/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Mario Ederich Filho.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
008.813.380-01	RAFAEL VIANA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
008.813.380-01	RAFAEL VIANA

Porto Alegre, quarta-feira, 15 de julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Mario Ederich Filho, Servidor(a) Público(a), em 15/07/2020, às 02:41 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 20/585.049-9.

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7255169 em 15/07/2020 da Empresa MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA, Nire 43208642779 e protocolo 205850499 - 12/07/2020. Autenticação: C9D85019DBC59B309A0524261C030EC686BDDD6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/585.049-9 e o código de segurança AJdw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

*Handwritten signature/initials*

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, quarta-feira, 15 de julho de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7255169 em 15/07/2020 da Empresa MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA, Nire 43208642779 e protocolo 205850499 - 12/07/2020. Autenticação: C9D85019DBC59B309A0524261C030EC686BDDD6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/585.049-9 e o código de segurança AJdw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

*Handwritten signature of Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

*MBO*

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3991540207  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

REDE SUL DE FARMACIAS / 08.744.225/0006-79  
 25351.465527/2020-89 /  
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4047428205  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

FG BRASIL LTDA - ME / 22.564.552/0001-85  
 25351.459803/2020-89 /  
 703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA (SOMEANTE MATRIZ) / 4034886200  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 A empresa já possui AFE vigente, Nº 1.16949-4, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99. A empresa deve solicitar alteração por ampliação da atividade.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 5.273, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020**

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea do art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

SÚRGICARE COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA / 17.921.554/0001-24  
 25351.069394/2014-12 / 8102555  
 856 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4087647209  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. O documento apresentado informa o endereço antigo sem destacar o novo.

RIQUÍMICA S.A. / 55.643.555/0008-05  
 25351.679121/2019-48 / 8192371  
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4079144202  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 5.274, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020**

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea do art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 04.027.894/0008-30  
 25351.440747/2020-98 / 1246427  
 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3991632208

A. R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICAS LTDA / 32.929.561/0001-66  
 25351.440706/2020-11 / 1246431  
 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3991580209

FL Brasil Holding, Logística e Transporte LTDA / 18.239.211/0029-30  
 25351.258102/2020-15 / 1246489  
 7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3621857206

MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS, E MATERIAIS, MEDICOS LTDA / 36.737.380/0001-50  
 25351.466109/2020-17 / 1246626  
 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4047806200

BDP - BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS OPME EIRELI - ME / 10.960.950/0003-11  
 25351.465824/2020-24 / 1246504  
 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4047667200

NORTE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA / 26.174.859/0001-00  
 25351.465831/2020-26 / 1246521  
 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4047675202

AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 34.562.495/0001-64  
 25351.440639/2020-27 / 1246475  
 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3991516209

NAVARRO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS S/A / 24.415.230/0006-94  
 25351.469091/2020-45 / 1246612  
 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4047800201

AMICI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI / 20.329.824/0001-70  
 25351.474956/2020-47 / 1246657  
 706 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4063500203

ISMEDIC MATERIAL HOSPITALAR EIRELI / 30.033.528/0001-28  
 25351.456379/2020-54 / 1246695  
 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4027670205

BRUMATTO & BRUMATTO - TRANSPORTES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA / 57.956.997/0001-75  
 25351.440559/2020-71 / 1246583  
 7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3991425203

TOTALMED COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.132.899/0001-06  
 25351.258126/2020-74 / 1246518  
 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3621896201

QUALITY TRANSPORTES E ENTREGAS RÁPIDAS LTDA / 06.321.409/0010-87  
 25351.466113/2020-77 / 1246690  
 7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4047810207

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA / 36.846.568/0001-75  
 25351.440758/2020-80 / 1246413  
 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3991644207

COMPLETA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 38.029.819/0001-54  
 25351.469114/2020-80 / 1246674  
 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4047910201

AGUALOG TRANSPORTES LTDA / 38.181.528/0001-87  
 25351.465855/2020-85 / 1246595  
 7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4074697206

GYMED DISTRIBUIDORA FARMACÉUTICA LTDA / 37.164.646/0001-14  
 25351.440571/2020-86 / 1246570  
 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3991446201

**RESOLUÇÃO-RE Nº 5.275, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020**

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea do art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP / 27.117.540/0001-06  
 25351.256278/2017-12 / 1166604  
 7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 4079374208

MOVVI LOGÍSTICA LTDA / 23.864.838/0001-29  
 25351.724088/2018-37 / 1182468  
 7013 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 4094731202

SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI - ME / 15.488.297/0006-68  
 25351.582015/2018-62 / 1180223  
 7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 4079281209

DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI / 34.093.466/0001-09  
 25351.554731/2020-73 / 1240208  
 7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 3976123200

M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA / 33.315.644/0001-28  
 25351.020319/2020-87 / 1198973  
 7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 4094738203

BIOTEC BIOLÓGICA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA / 10.446.719/0001-04  
 25351.164571/2014-91 / 1069389  
 7065 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE CLASSES / 4094938206

**RESOLUÇÃO-RE Nº 5.276, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020**

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea do art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para a Empresa de Medicamentos e Insumos Farmacéuticos, constante no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

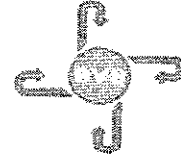
ANEXO

FELIX & CARVALHO LTDA / 18.496.658/0001-00  
 25351.440891/2020-57 /  
 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3991465205

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionadas a substâncias sujeitas a controle especial, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 13, § 4º e artigo 18 da RDC nº 16/2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA  
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
Rua Angelo Uglione, 1534 - Bairro Centro - Cep: 97010-570 - Fone:  
(55)3921-7159  
[www.santamaria.rs.gov.br](http://www.santamaria.rs.gov.br)



## LICENÇA SANITÁRIA

Nº DA LISA: 465/001/2020

CÓDIGO VISA: 01.11.0023

Validade: 18/12/21

**RAZÃO SOCIAL: MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 36.757.380/0001-50

ENDEREÇO: AV. JOÃO LUIZ POZZOBON N° 1728 LOJA 01 CEP: 97.095-465 KM 3 - SANTA MARIA/RS

Nº CNAE: 46.45-1-01 e 46.44-3-02

**ATIVIDADES:**

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS  
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

*A empresa cumpre os requisitos constantes da Portaria SVS/MS Nº 344/98 e da Portaria SVS Nº 06/99, estando apta a distribuir medicamentos sujeitos a controle especial.*

**ALTO RISCO**

DATA EMISSÃO: 18/12/20  
PROCESSO Nº 200/2020/10/32645

**OBSERVAÇÕES:**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: CASSIELI GEHLEN FIGUEIREDO - CRF/RS 17121

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE/ANVISA):  
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS 1.24.646-1  
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE: 8 21 226-8

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL (AE/ANVISA):  
DISTRIBUIDORA DE PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL 1 24.662-5

ABASTECIMENTO DE ÁGUA: CAIXA D'ÁGUA

O (A) Autoridade Sanitária da Vigilância Sanitária Municipal de Santa Maria, Concede a presente licença, sendo que, seu (s) responsável (is), assume (m), cumprir a Legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

**ATENÇÃO**

**A RENOVAÇÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO DEVERÁ SER REQUERIDA, NO MÍNIMO 120 (CENTO E VINTE) DIAS ANTES DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA, CONFORME ARTIGO 9º, PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 181 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**Este documento deve ser colocado em local visível ao público.**

*Handwritten signature*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 15 de março de 2021 09:34:06 GMT-03:00, CNS: 06.670-0 - 1º OFICINHA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico: [www.tribunal.tjpb.br](http://www.tribunal.tjpb.br). Tabela de Tarifas: [www.tribunal.tjpb.br](http://www.tribunal.tjpb.br)

Confira os dados do ato em: <https://aefo.digital.tjpb.rs.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/158031503218401964969-1>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 158831503218401964969-1  
Data: 15/03/2021 09:32:52  
Valor Total do Ato: R\$ 4,00  
Selo Digital Tipo Normal C: AL629467-HFPR;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estrelas, João Pessoa - PB  
(33) 3244-6404 - contato@azevedobastos.net.br  
[www.azevedobastos.net.br](http://www.azevedobastos.net.br)

Ulber Azevedo de St. Carrizani  
Tribunal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1688  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, e aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da responsabilidade da empresa MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.276/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/03/2021 16:22:20 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

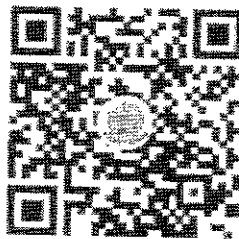
\*Código de Autenticação Digital: 158031503218401964966-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 093/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

15b1d734fd94f057f2d89fe6bc05b384bbb65326f2a04734af97d48585849421ee93d5a666cba4ba5fe6aaf501bd7ca7dfb86f274054788073ac711577c27a92e64312f17e6e510bfbfefcb125eb



Presidência da República  
Carta Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DO SUL - 3ª REGIÃO MILITAR  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE ALEGRETE

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MEDSANTA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA**, sediada na Av. João Luiz Pozzobon 1728 – Sala 01, inscrita sob CNPJ 36.757.380/0001-50 Na Cidade De Santa Maria - RS, é uma empresa idônea e de capacidade técnica na distribuição do ramo de produtos médicos hospitalares, medicamentos, produtos odontológicos, produtos higiene e limpeza, produtos para saúde, produtos correlatos, sempre cumprindo com as solicitações em tempo hábil e obedecendo as condições e prazos de entrega, sendo fornecedor habitual deste órgão, nada constando que desabone, até a presente data.

Aline Soster Sousa - Major

Aline Soster Sousa-Major Farmacêutica

Chefe da Farmácia

09.847.624/0002-50  
MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO  
DE ALEGRETE  
Rua Demétrio Ribeiro, 210  
Centro  
CEP: 97542-200 - ALEGRETE-RS

Alegrete, RS, 1 de Abril de 2020.